

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 061 DE 16 DE MAIO DE 2023

Súmula: Substitui membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 764, de 29 de junho de 2016 e Lei Municipal 1010, de 29 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Substitui representantes para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, que será composto da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Leticia Gaio Da Silva Ribas

Suplente: Ruy Alberto de Freitas Frankenberger

Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Titular: Miriam Eunice Monteiro

Suplente: Claudinei Hitnak

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Titular: Larissa Oliveira Lacerda Dos Santos

Suplente: Jaqueline Schley

Poder Legislativo Municipal

Titular: Jakson Pereira dos Santos

Suplente: Katineri Alves Guerreiro

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR

Titular: Midiam Silva Duarte

Suplente: Sergio Leineker

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Setores organizados da sociedade / Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Agudos do Sul

Titular: Luiz Rieger

Suplente: Mery Terezinha Halabura Woiciekovski

Associação de Moradores de Ribeirãozinho/Associação de Moradores de Leão

Titular: Larissa Mara Marquette Martins

Suplente: Mario Daltro Londero da Silva

Titular: Adriano de Oliveira Pires Filho

Suplente: Marcos Leandro Biscaia

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis de Agudos do Sul CATASUL

Titular: Alcides Miguel Amorim

Suplente: Marli do Rocio Camargo

Associação dos Estudantes Universitários de Agudos do Sul - ASSEASUL

Titular: Vinicius de Moura da Rocha

Suplente: Maria Luiza Pazda Fagundes

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 037 de 22 de março de 2023.

Agudos do Sul, 16 de maio de 2023.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/05/2023. Edição 2772

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>